



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024



ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: 319/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 89/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, com sede na Rua Hipolito Pinto, nº 240, Bairro: Centro, na cidade de: Quartel Geral, CEP: 35.625-000 - UF, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.296.699/0001-44 neste ato representado pelo , senhor: Gaspar Carlos Filho, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: SINERGIA MEDCICAMENTOS LTDA, Bairro afonsos, inscrita no CNPJ: 16 586 871/0002-50, neste ato representada pelo seu representante: Tiago Costa Fraga, portador do CPF: 10670617628 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 319/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº. 89/2023 e pelas condições que estipulam a seguir.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 89/2023 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. , conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 3			
Lote: 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 25 x 07 , cx c/ 100 peças.- validade: 5 anos.	20,00 Caixa	R\$ 5,3000	R\$ 106,0000
Marca: Abl	Fabricante: Abl	Modelo:	
Total Lote 3		x1	R\$ 106,0000
Lote 4			
Lote: 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 25x08, cx c/ 100 peças. - validade: 5 anos	20,00 Caixa	R\$ 5,5000	R\$ 110,0000

Assinado por 2 pessoas: GASPARGAR CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB





Quarteiro Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024



Marca: Abl	Fabricante: Abl	Modelo:	
Total Lote 4		x1	R\$ 110,0000

Lote 5			
Lote: 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 40x12, cx. c/ 100 peças. - validade: 5 anos	40,00 Caixa	R\$ 5,7000	R\$ 228,0000
Marca: Labor import	Fabricante: Labor import	Modelo:	
Total Lote 5		x1	R\$ 228,0000

Lote 6			
Lote: 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual. - validade: 5 anos	20,00 Pacote 500,00 Gramas	R\$ 14,2000	R\$ 284,0000
Marca: Farol	Fabricante: Farol	Modelo:	
Total Lote 6		x1	R\$ 284,0000

Lote 7			
Lote: 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aparelho de esfigmomanometro, adulto para aferição de PA, aparelho de pressão arterial completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com nostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, Tamanho: adulto. Dimensão da braçadeira: 53 x 14 cm. Dimensão do manguito: 22 x 11,5 cm, circunferência do braço: 22 a 28cm. Com laudo de calibração individual.	66,00 Unidade	R\$ 72,0000	R\$ 4.752,0000
Marca: Accumed	Fabricante: Accumed	Modelo:	
Total Lote 7		x1	R\$ 4.752,0000

Lote 8			
---------------	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: GASPARG CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Preço Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Lote: 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura crepom 06cm, 1,8m, pcte com 12 unidades.	50,00 Pacote	R\$ 3,6800	R\$ 184,0000
Marca: Orthocrem	Fabricante: Orthocrem	Modelo:	
Total Lote 8		x1	R\$ 184,0000

Lote 9

Lote: 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura crepom 12cm, 1,8m, pcte com 12 unidades.	80,00 Pacote	R\$ 7,7900	R\$ 623,2000
Marca: Orthocrem	Fabricante: Orthocrem	Modelo:	
Total Lote 9		x1	R\$ 623,2000

Lote 12

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura gessada medindo 08cm de largura x 2,00 m de comprimento, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de vera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado - cx c/ 20 unid - referência Cremer - validade 3 anos	3,00 Pacote 20,00 Unidade	R\$ 27,2300	R\$ 81,6900
Marca: Polarfix	Fabricante: Polarfix	Modelo:	
Total Lote 12		x1	R\$ 81,6900

Lote 13

Lote: 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura gessada medindo 10cm de largura x 3,00m de comprimento, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de vera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado - cx c/ 20 unid - referência Cremer - validade 3 anos	3,00 Pacote 20,00 Unidade	R\$ 42,6100	R\$ 127,8300
Marca: Polarfix	Fabricante: Polarfix	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: GASPARGARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

FLSN°
Quartel Geral

Total Lote 13	x1	R\$ 127,8300
----------------------	----	--------------

Lote 14

Lote: 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura gessada medindo 12cm de largura x 3,00m de comprimento, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de vera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado - cx c/ 20 unid - referência Cremer - validade 3 anos	10,00 Pacote 20,00 Unidade	R\$ 56,5700	R\$ 565,7000
Marca: Polarfix	Fabricante: Polarfix	Modelo:	
Total Lote 14	x1		R\$ 565,7000

Lote 15

Lote: 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura gessada medindo 15cm de largura x 3,00m de comprimento, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de vera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado - cx c/ 20 unid - referência Cremer - validade 3 anos	3,00 Pacote 20,00 Unidade	R\$ 64,0400	R\$ 192,1200
Marca: Polarfix	Fabricante: Polarfix	Modelo:	
Total Lote 15	x1		R\$ 192,1200

Lote 17

Lote: 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bolsa coletora de urina sistema fechado com válvula de drenagem, estéril, válvula anti-refluxo, ponto para coleta de amostra, alça de alta resistência para fixar o coletor junto ao leito, coldre plástico protetor do tubo de drenagem, evita contato com o ambiente, capacidade de volume: 2000 ml, graduada. Validade: 3 anos.	70,00 Unidade	R\$ 3,4000	R\$ 238,0000
Marca: Glomed	Fabricante: Glomed	Modelo:	
Total Lote 17	x1		R\$ 238,0000

Lote 18

Assinado por 2 pessoas: GASPARGAR CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote: 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cateter jelco estéril 22GA (cateter intravenoso, Radiopaco, Apirogênico) - validade 5 anos	700,00 Unidade	R\$ 0,5200	R\$ 364,0000
Marca: SOLIDOR	Fabricante: SOLIDOR	Modelo:	
Total Lote 18		x1	R\$ 364,0000

Lote 19

Lote: 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cateter jelco estéril 24GA (cateter intravenoso, Radiopaco, Apirogênico) - validade 5 anos	1.000,00 Unidade	R\$ 0,5900	R\$ 590,0000
Marca: SOLIDOR	Fabricante: SOLIDOR	Modelo:	
Total Lote 19		x1	R\$ 590,0000

Lote 21

Lote: 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colar cervical de resgate, confeccionado em P.E.A.D, com espessura de 1,5 a 2,0 mm., revestido de espuma emborrachada macia, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Botão em material plástico resistente para regulagem de tamanho, montagem e desmontagem. Sem botão ou apoio de metal, ferro ou alumínio que impossibilite o exame de Raio X. Embalado individualmente de maneira a manter sua integridade. Tamanho PP (Cor velcro: Branco) Validade: 3 anos.	3,00 Unidade	R\$ 13,0000	R\$ 39,0000
Marca: ORTOFEX	Fabricante: ORTOFEX	Modelo:	
Total Lote 21		x1	R\$ 39,0000

Lote 22

Lote: 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Compressa de gaze hidrófila, branca, não estéril, 8 camadas, 5 dobras de 13 fios por cm ² 7,5 x 7,5 cm, em tecido 100% algodão, macia e com alto poder de absorção, com acabamento de corte e dobra de maneira a evitar qualquer tipo de desfiamento, em embalagem segura, capaz de manter a integridade do produto ao ser transportado, (pacote com 500 unidades) Validade: 5 anos.	200,00 Pacote 500,00 Unidade	R\$ 17,9000	R\$ 3.580,0000
Marca: AMED	Fabricante: AMED	Modelo:	
Total Lote 22		x1	R\$ 3.580,0000

Assinado por 2 pessoas: GASPARG CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Preço
FLSNº
Quartel Geral

Lote 23

Lote: 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Compressa de gaze, estéril, branca, 13 fios, 5 dobras - 8 camadas de por cm 7,5 x 7,5cm, em tecido 100% algodão, macia e com alto poder de absorção, com acabamento de corte e dobra de maneira a evitar qualquer tipo de desfiamento, em embalagem segura, capaz de manter a integridade do produto ao ser transportado. Validade: 5 anos	2.000,00 Pacote 10,00 Unidade	R\$ 0,4000	R\$ 800,0000
Marca: AMED	Fabricante: AMED	Modelo:	
Total Lote 23		x1	R\$ 800,0000

Lote 24

Lote: 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Descarpak coletor de material perfuro cortante, com capacidade de 03 litros.	100,00 Unidade	R\$ 2,8400	R\$ 284,0000
Marca: DESCARBOX	Fabricante: DESCARBOX	Modelo:	
Total Lote 24		x1	R\$ 284,0000

Lote 25

Lote: 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Descarpak coletor de material perfuro cortante, com capacidade de 13 litros.	100,00 Unidade	R\$ 5,8000	R\$ 580,0000
Marca: DESCARBOX	Fabricante: DESCARBOX	Modelo:	
Total Lote 25		x1	R\$ 580,0000

Lote 35

Lote: 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita Adesiva Hospitalar, microporosa,- fita hipo-alérgica microporosa para curativos- confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não irrita a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Medida: 50mm x 10m com capa - Validade: 2 anos,caixa com 48 unidades	5,00 Caixa	R\$ 225,0000	R\$ 1.125,0000
Marca: MAXICOR	Fabricante: MAXICOR	Modelo:	
Total Lote 35		x1	R\$ 1.125,0000

Assinado por 2 pessoas: GASPARGARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Lote 36			
Lote: 36			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Gel para ECG / ultra-som, isento de sal, resistente à corrosão, contendo carboxipol, propileno glicol, NaOH, glicerina, nipagin, nipazol, água desmineralizada- embalagem plástica tipo bolsa ou sachê com tampa rosqueada - 100g- Validade: 2 anos	30,00 Unidade	R\$ 1,7800	R\$ 53,4000
Marca: MULTIGEL	Fabricante: MULTIGEL	Modelo:	
Total Lote 36		x1	R\$ 53,4000

Lote 37			
Lote: 37			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Gel para eletrocondutor, embalagem com 1 galão de 5 kg sem cheiro PH neutro	10,00 Unidade	R\$ 25,3400	R\$ 253,4000
Marca: MULTIGEL	Fabricante: MULTIGEL	Modelo:	
Total Lote 37		x1	R\$ 253,4000

Lote 39			
Lote: 39			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Hipoclorito de sódio a 1% - 5 litros - Validade: 5 anos	3,00 Galão 5,00 Litros	R\$ 11,8500	R\$ 35,5500
Marca: CICLO FARMA	Fabricante: CICLO FARMA	Modelo:	
Total Lote 39		x1	R\$ 35,5500

Lote 41			
Lote: 41			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit para nebulização individual com máscara plástica, infantil, recipiente, conector extensão e cabeçote	3,00 Unidade	R\$ 12,2300	R\$ 36,6900
Marca: PROTEC	Fabricante: PROTEC	Modelo:	
Total Lote 41		x1	R\$ 36,6900

Lote 49			
Lote: 49			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

Sabonete líquido, neutro- validade: 2 anos	10,00 Galão 5,00 Litros	R\$ 32,6200	R\$ 326,2000
Marca: PROLINK	Fabricante: PROLINK	Modelo:	
Total Lote 49		x1	R\$ 326,2000

Lote 50			
Lote: 50			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco branco leitoso, com simbologia - 100 litros Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Especificações: Cor: Branco, Capacidade Nominal: 100 Litros, Micras 0,03, Dimensões: 100L - 75X105 cm	4,00 Pacote 100,00 Unidade	R\$ 30,9600	R\$ 123,8400
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo:	
Total Lote 50		x1	R\$ 123,8400

Lote 53			
Lote: 53			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Seringa 05ml sem agulha, descartável, estéril, parede fina bisel trifacetado, com bico Luer slip, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino- Validade: 05 anos	100,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 14,9000	R\$ 1.490,0000
Marca: ABL	Fabricante: ABL	Modelo:	
Total Lote 53		x1	R\$ 1.490,0000

Lote 54			
Lote: 54			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda nasogástrica estéril longa silicone nº 04- valid.03 anos	20,00 Unidade	R\$ 0,7400	R\$ 14,8000
Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo:	
Total Lote 54		x1	R\$ 14,8000

Lote 55			
Lote: 55			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda nasogástrica estéril longa silicone nº 08- valid.03 anos	20,00 Unidade	R\$ 0,9200	R\$ 18,4000

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Pre
FLS N°
Quartel Geral

Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo:	
Total Lote 55		x1	R\$ 18,4000

Lote 56

Lote: 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda nasogástrica estéril longa silicone nº 10-valid.03anos	20,00 Unidade	R\$ 0,9400	R\$ 18,8000
Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo:	
Total Lote 56		x1	R\$ 18,8000

Lote 57

Lote: 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda nasogástrica estéril longa silicone nº 12- valid.03 anos	20,00 Unidade	R\$ 0,9600	R\$ 19,2000
Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo:	
Total Lote 57		x1	R\$ 19,2000

Lote 58

Lote: 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda nasogástrica estéril longa silicone nº 14- valid.03 anos	20,00 Unidade	R\$ 1,0400	R\$ 20,8000
Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo:	
Total Lote 58		x1	R\$ 20,8000

Lote 60

Lote: 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Soro Fisiológico 0,9% - sistema fechado frasco com 250ml	1.500,00 Frasco	R\$ 5,8000	R\$ 8.700,0000
Marca: HALEX ISTAR	Fabricante: HALEX ISTAR	Modelo:	
Total Lote 60		x1	R\$ 8.700,0000

Lote 64

Assinado por 2 pessoas: GASPARGARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024



Lote: 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Travesseiro hospitalar espuma impermeável capa de napa ou courvim com zíper densidade 14 medida: 60x40x10 cm revestido em napa. De fácil higienização.	4,00 Unidade	R\$ 52,6200	R\$ 210,4800
Marca: SALUTEM	Fabricante: SALUTEM	Modelo:	
Total Lote 64		x1	R\$ 210,4800

2 FUNDAMENTO:

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 89/2023 objeto do processo administrativo n.º 319/2023 com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ R\$ 26.176,10

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de n.º 044/2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de n.º 044/2022.

Assinado por 2 pessoas: GASPARGAR CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB





6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local informado pela secretaria requisitante, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.001.10.302.00123.2.029.3.3.90.30.00

9 VIGÊNCIA:

9.1 A presente Ata de RP terá o prazo de vigência de 01, (um) ano, contados de 02/02/2024 a 01/02/2025, podendo ser prorrogada por igual período na forma do art. 8º do Decreto municipal de nº 101/2022 "que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito de Quartel Geral- MG.

10 DO REGISTRO DE PREÇOS;

10.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10.2 O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá: a) - convocar aqueles licitantes



que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b)- adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.5 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade

10.6 A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.

10.7 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

11 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

11.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

11.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no



fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

12.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.1.1 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.3 O cálculo da multa será justificado e devidamente fundamentado.

13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

13.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no diário oficial da AMM na forma da lei municipal 1.081/2010.

13.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.



14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter



dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução em decorrência do objeto licitado conforme descrição do ETP.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram a presente ATA, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial da AMM, e no sítio eletrônico oficial.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no for, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quartel Geral 02 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 - Nome:

2 - Nome:



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Pre
FLS N°
Quartel Geral

Assinado por 2 pessoas: GASPAP CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM. 2021 - 2024

Preleito
FLS N°
Quartel Geral

Assinado por 2 pessoas: GASPAR CARLOS FILHO e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB> e informe o código EDA5-0C46-19A0-30EB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



FLSNº
Quarta Geral

Código para verificação: EDA5-0C46-19A0-30EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GASPAR CARLOS FILHO** (CPF 887.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 15:10:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ 16.586.871/0002-50) VIA PORTADOR VALDIRENE DE CASSIA FRAGA (CPF 929.XXX.XXX-00) em 08/02/2024 15:31:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EDA5-0C46-19A0-30EB>